



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 24/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 4.ª de 2012, no próximo dia 12 de novembro, pelas 20H00, nas instalações da Associação dos Amigos do Pinhal do General, sitas no Pinhal do General, na Rua Ricardo Jorge LT 2205, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Ata da Sessão Ordinária de 30 de abril de 2012.
- III.2. Ata da Sessão Extraordinária de 9 de maio de 2012.
- III.3. Suspensão de Mandato de Mauro Luis Pinto dos Santos.
- III.4. Plano de pormenor de reconversão urbanística da Quinta das Chinelinhas, freguesia de Fernão Ferro. Processo n.º 8/M/2001. Aprovação.
- III.5. Loteamento do Pinhal do General. Operação urbanística. Autorização prévia. Processo n.º 1/G/1998. Aprovação.
- III.6. Imposto municipal sobre imóveis (IMI). Fixação da taxa para 2013. Aprovação.
- III.7. Lançamento de derrama. Fixação de taxa para 2013. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.8. Regulamento Municipal de Utilização de Equipamentos, Infraestruturas e Serviços da Estação Náutica Baía do Seixal. Aprovação.
- III.9. Informação do trabalho em curso das Comissões.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 2 de novembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas